



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1 Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta e seis
2 minutos, através de videoconferência pela plataforma *Cisco Webex Meetings*, com
3 transmissão pelo *Facebook* - Conselhos Superiores da UFFS, foi realizada a Quinta Sessão
4 Ordinária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) da
5 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-reitor de Gestão de
6 Pessoas, Claunir Pavan. **Participaram da sessão os seguintes conselheiros titulares:**
7 Everton Miguel da Silva Loreto (Pró-Reitor de Planejamento), Charles Albino Schultz (Pró-
8 Reitor de Administração e Infraestrutura). **Diretores de *Campus*:** Bruno München Wenzel
9 (*Campus* Cerro Largo). **Docentes:** Anderson Funai (*Campus* Chapecó), Ilton Benoni da Silva
10 e Isabel Rosa Gritti (*Campus* Erechim), Jaime Giolo (*Campus* Passo Fundo). **Técnico-**
11 **administrativos em Educação (TAEs):** Edson Antonio Santolin (*Campus* Realeza),
12 Guilherme Romero (TAE Erechim); e Márcio Pedroso Barbosa (TAE Reitoria). **Suplentes no**
13 **exercício da titularidade:** Sandra Simone Hopner Pierozan (Direção *Campus* Erechim);
14 Thiago Bergler Bitencourt (Direção *Campus* Laranjeiras do Sul); Ademir Roberto Freddo
15 (Direção *Campus* Realeza); Gabriela Gonçalves de Oliveira (Direção *Campus* Chapecó)
16 Rodrigo Rodrigues (TAE Chapecó). **Ausentes sem justificativa:** Iara Maria Adriano e
17 Darilene Silva Andrade (Discentes titular e suplente do *Campus* Realeza). Conferido o
18 *quórum* regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, passou ao
19 **Expediente:** **1.1 Apreciação da Ata da 2ª Sessão Extraordinária de 2022:** a ata foi
20 aprovada por consenso. **1.2 Apreciação da Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2022:** a ata foi
21 aprovada por consenso. **1.3 Comunicados:** o Presidente comunicou que o Relatório de
22 Auditoria Interna nº 03 AUDIN/UFFS/2022 foi encaminhado, para conhecimento, junto à
23 convocação para esta sessão. Na sequência, informou o recebimento de uma moção do
24 colegiado do Curso de Ciência da Computação, pedindo que o documento fosse lido nesta
25 sessão. Assim, o Presidente procedeu à leitura da moção relativa à Decisão da CAPGP na 1ª
26 Sessão Extraordinária deste ano. Posteriormente, sem comunicados dos conselheiros, o
27 Presidente submeteu aos presentes a **Ordem do Dia:** **2.1 Processo 23205.007869/2022-06** –
28 Contratação de fundação de apoio para fazer o gerenciamento administrativo e financeiro do
29 programa “Estruturação da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica
30 (AGIITEC) da UFFS”, *para designação de relatoria.* **2.2 Processo 23205.014335/2022-28** –
31 Proposta de alteração da Resolução nº 15/CONSUNI CAPGP/UFFS/2016, *para designação*
32 *de relatoria.* **2.3 Processo 23205.014908/2022-12** – Proposta de alteração da Resolução nº
33 37/CONSUNI CAPGP/UFFS/2022, *para designação de relatoria.* **2.4 Processo**
34 **23205.018025/2022-82** – Proposta de minuta para regulamentação da Política de Gestão de
35 Riscos da UFFS, *para designação de relatoria.* **2.5 Processo 23205.016300/2022-23** – Pedido
36 de prorrogação do Contrato 31/2019 com a Fundação de Apoio e Amparo à Educação,
37 Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR (FUNTEF-PR), para análise
38 em regime de urgência. **2.6 Processo 23205.010213/2022-62** – Alteração da Resolução nº
39 2/2017– CONSUNI/CAPGP, que estabelece normas para uso dos espaços físicos, serviços de
40 transporte e videoconferência da Universidade Federal da Fronteira Sul, *para apreciação do*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

41 *parecer do conselheiro Bruno München Wenzel*. Na sequência, considerando o regime de
42 urgência do item 2.5, o Presidente fez a leitura da justificativa para o pedido, constante no
43 Ofício nº 15/ 2022 – DEPED. Depois, em regime de votação, a pauta e o regime de urgência
44 foram aprovados por consenso. Assim, o Presidente passou ao primeiro item da Pauta: **2.1**
45 **Processo 23205.007869/2022-06** – Contratação de fundação de apoio para fazer o
46 gerenciamento administrativo e financeiro do programa “Estruturação da Agência de
47 Internacionalização e Inovação Tecnológica (AGIITEC) da UFFS”. O Presidente apresentou o
48 processo e na sequência solicitou que os conselheiros manifestassem interesse em relatar a
49 matéria. O conselheiro Everton Miguel da Silva Loreto manifestou interesse e foi aprovado
50 para a relatoria, tendo acordado o prazo de entrega do relato para o dia primeiro de julho. **2.2**
51 **Processo 23205.014335/2022-28** – Proposta de alteração da Resolução nº 15/CONSUNI
52 CAPGP/UFFS/2016. O Presidente apresentou o processo e depois solicitou que os
53 conselheiros manifestassem interesse para a relatoria. A conselheira Isabel Rosa Gritti
54 manifestou interesse e foi aceita, sendo que a data da entrega do parecer ficou acordada para o
55 dia primeiro de agosto. **2.3 Processo 23205.014908/2022-12** – Proposta de alteração da
56 Resolução nº 37/CONSUNI CAPGP/UFFS/2022. O Presidente apresentou a matéria e
57 solicitou que os conselheiros manifestassem interesse na relatoria, indicando que o prazo para
58 a apresentação do parecer seria até o dia primeiro de agosto, mas, poderia ser prorrogado
59 havendo edição de nova normativa próximo a essa data. O conselheiro Thiago Bergler
60 Bitencourt indicou o interesse do conselheiro Martinho Machado Júnior na relatoria, em
61 seguida, os conselheiros Ademir Roberto Freddo e Márcio Pedroso Barbosa também
62 manifestaram interesse, tendo sido os três conselheiros aprovados para a relatoria, com prazo
63 até o dia primeiro de agosto. **2.4 Processo 23205.018025/2022-82** – Proposta de minuta para
64 regulamentação da Política de Gestão de Riscos da UFFS. O Presidente apresentou o processo
65 e solicitou manifestação de interesse na relatoria. Sem manifestações, o Presidente indicou
66 que a secretaria faria um sorteio entre os que ainda não relataram matérias para definir o
67 relator. **2.5 Processo 23205.016300/2022-23** – Pedido de prorrogação do Contrato 31/2019
68 com a Fundação de Apoio e Amparo à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e
69 Tecnológico da UTFPR (FUNTEF-PR). O Presidente apresentou o processo, em regime de
70 urgência e, após, em regime de votação, a prorrogação do contrato foi aprovada por consenso.
71 **2.6 Processo 23205.010213/2022-62** – Alteração da Resolução nº 2/2017–
72 CONSUNI/CAPGP, que estabelece normas para uso dos espaços físicos, serviços de
73 transporte e videoconferência da Universidade Federal da Fronteira Sul. O conselheiro Bruno
74 München Wenzel apresentou seu parecer com o voto favorável à alteração, sem prejuízo de
75 emendas. Após, o Presidente abriu espaço para comentários dos conselheiros e, em debate, foi
76 apontada a necessidade de emendas. Assim, em regime de votação foi aprovado o voto do
77 conselheiro relator e, em seguida, foi sugerida a nova redação para o artigo: “**Art. 6º** *Havendo*
78 *necessidade de transporte de acadêmicos, deverão ser indicados, além de seus nomes, o*
79 *servidor responsável pelo transporte e acompanhamento dos mesmos através da Requisição*
80 *de Transporte ou Lista de Passageiros devidamente autorizada.*
81 **§ 1º** *Em casos justificados pelo solicitante, o responsável pela autorização poderá dispensar*
82 *o acompanhamento de servidor nas viagens de deslocamento de estudantes.*
83 **§ 2º** *O disposto no §1º não se aplica às viagens coletivas caracterizadas como visitas técnicas*
84 *e em viagens com pernoite de estudantes de graduação, independentemente do número de*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

85 *passageiros*". Novamente, em regime de votação, essa redação foi aprovada por consenso. Por
86 fim, considerando a necessidade de sorteio para designação de relator para o item 2.5, o
87 Presidente perguntou aos conselheiros se o sorteio poderia ser feito na sessão, sem
88 manifestações contrárias, o sorteio foi realizado, por meio de fórmula aplicada para sorteio em
89 planilha, sendo sorteado o número dois, o qual correspondeu ao conselheiro Julio César
90 Stobbe, foi assim então definido o conselheiro relator, com prazo até o dia primeiro de agosto
91 para a entrega da relatoria. Cumprida a ordem do dia, sendo quinze horas e trinta e dois
92 minutos, o presidente agradeceu aos presentes e declarou encerrada a sessão, da qual eu Aline
93 Voss Perin, Secretária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas, lavrei
94 a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.



Emitido em 22/06/2022

Ata Nº 7/2022 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/07/2022 08:35)

ALINE VOSS PERIN
SECRETARIO EXECUTIVO
PROGESP (10.49)
Matrícula: 1942201

(Assinado digitalmente em 15/07/2022 13:38)

CLAUNIR PAVAN
PRO-REITOR - TITULAR
PROGESP (10.49)
Matrícula: 1835372

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2022, tipo: Ata, data de emissão: 14/07/2022 e o código de verificação: 8dd0acb931